



ERRATA nº1

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG através da Comissão de Compras e Contratações torna público, a publicação de ERRATA nº1 referente ao TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E/OU COMBATE DE INCÊNDIOS, ACIDENTES E PÂNICO A SEREM EXECUTADOS NO MUSEU DO AMANHÃ, a saber:

Do Item 4.9. DO ENVIO DA PROPOSTA:

Onde se lê:

Item 4.9 – No presente processo de concorrência, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, considerando que objeto deste TR envolve a prestação de serviços sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra).

Leia se: Conforme orientação jurídica o Item 4.9 citado acima foi excluído do Termo de Referência (SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E/OU COMBATE DE INCÊNDIOS, ACIDENTES E PÂNICO).

COMISSÃO DE COMPRAS

www.idg.org.br

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

CNPJ: 04.393.475/0004-99

www.idg.org.br